



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1731/2020 de 01 de Fevereiro de 2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 51/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

1 DO OBJETO

Aquisição de saboneteiras para substituição de itens danificados neste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a importância de se oferecer condições de trabalho adequadas, seguras e higiênicas aos servidores e vereadores deste Legislativo; 2) as saboneteiras atuais se encontram em mau estado de conservação; 3) as boas práticas de higiene contribuem para a redução de disseminação de doenças entre as pessoas;

Constam deste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas com diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para o fornecimento do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com materiais de limpeza e produtos de higienização neste Legislativo, por dispensa por limite, no exercício de 2020, no montante de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 787,40 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não



Câmara Municipal de Várzea Paulista

realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 262,40
VALOR TOTAL R\$	R\$ 262,40

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a aquisição dos itens.

Várzea Paulista, 22 de maio de 2020.

RENATA C. ALMEIDA
Presidente da Comissão
de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN R. E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 24, 05, 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista